



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 036/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O NOME DA UBS DO BAIRRO SALGADINHO, ALHANDRA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada o nome da Unidade Básica de Saúde no bairro Salgadinho, em Alhandra, como **Janduhy Correia de Mesquita**.

Art. 2º - A administração municipal providenciará a placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 19 de Dezembro de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES
PRESIDENTE